



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 22/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**
 Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria - SEI nº 34/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 26 de 08 de fevereiro de 2024, comunica o resultado Final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, vinculado a Divisão de Administração e Finanças, ligado à Gerencia Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 05/2024, publicado no Boletim de serviço nº 26 de 08 de fevereiro de 2024.

1. Análise dos recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RECURSO
Setor de Contabilidade	Elisa Maria Volpato Siqueira	Indeferido
	Monique Albers Araujo	Indeferido
	Gabriela Schambeck Lino	Deferido
	Ramone Silva	Deferido
	Regina Célia Alves Franco de Lima	Deferido
	Thiago de Oliveira Nedel	Deferido

2. A seguir a classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Contabilidade	Elisa Maria Volpato Siqueira	1º (art. 15)
	Monique Albers Araujo	2º
	Thiago de Oliveira Nedel	3º
	Ramone Silva	4º
	Regina Célia Alves Franco de Lima	5º
	Gabriela Schambeck Lino	6º

As entrevistas serão realizadas em horário a ser agendado individualmente.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 29/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 29/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 29/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 29/02/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36977746** e o código CRC **1A6088C1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001948/2024-18	SEI nº 36977746
--	-----------------